



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2536/2023

INSTITUI E ASSEGURA O PAGAMENTO DA TARIFA DE SERVIÇO NO SISTEMA DE ÔNIBUS MUNICIPAL COM CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO VIA APROXIMAÇÃO .

Art. 1º Fica permitido, mediante avaliação de conveniência e oportunidade da Administração Pública, o pagamento da tarifa de serviço no sistema de ônibus municipal com cartão de débito ou crédito.

Art. 2º O pagamento por aproximação com cartão de débito ou crédito poderá ser feito pelo próprio cartão que detenha o serviço de aproximação, por relógio inteligente (*smartwatch*) e/ou *smartphone*.

Parágrafo único. Fica vedado a majoração do preço da tarifa de ônibus para pagamento com cartão de débito ou crédito, devendo ser mantido o mesmo valor vigente de uma passagem paga em dinheiro ou bilhete eletrônico.

Art. 3º A regulamentação será realizada pelo poder executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta legislativa pretende facilitar, melhorar e modernizar, o pagamento da tarifa de ônibus no sistema municipal, com cartão de débito ou de crédito via aproximação.

Esta nova modalidade deve ser feita somente por meio de cartões físicos, *smartphone*, *smartwatch* ou dispositivos que possuam a tecnologia NFC (Near Field Communication - recurso que vem ganhando espaço no Brasil). Ela está presente nos celulares, *smartwatches* e até mesmo cartões de créditos, a tecnologia não só permitem transações financeiras, como pagamentos, mas também é capaz até mesmo de destravar portas e roletas de transportes públicos, em que o pagamento é feito por meio de aproximação.

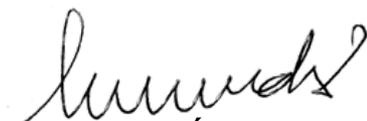
O projeto tem como objetivo, como já dito, modernizar e agilizar o pagamento das tarifas na entrada dos ônibus, assim como trazer maior segurança evitando a cobrança das viagens em dinheiro. O projeto também tem como finalidade testar a adesão e aceitação do novo método de pagamento.

Essa nova forma de cobrança/pagamento será mais uma alternativa para cobrança das passagens de ônibus na cidade de

Esta proposta trás um grande avanço no sistema de transporte público, visando aperfeiçoar ainda mais o pagamento das passagens e facilitar a vida do usuário. Assim com o avanço das tecnologias e alternativas digitais de pagamento, as pessoas tendem a utilizar cada vez menos o pagamento em dinheiro.

Tendo em vista a importância da matéria, este parlamentar conta com o apoio de seus pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2023



FRED PROCÓPIO
Vereador